



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCINIO PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2024

REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA E A EMPRESA **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA – PAMEN**.

Ao quinto do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATROCINIO PAULISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Mauro Barcellos e do outro lado, como CONTRATADA a empresa **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA – PAMEN**, com sede Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1949, Bairro Jardim Aeroporto III, Cep: 14404-259, no Município de Franca/SP, Email: diego@pastoralmenorfranca.com.br, Telefone: (16) 3701-7550, inscrita no C.NPJ/MF sob o n.º 56.885.262/0001-35, devidamente identificado, para, de comum acordo, **INCLUSÃO** de ficha orçamentária no contrato, consubstanciado através do **Processo Administrativo nº 3264/2023**, modalidade **Chamamento Público nº 02/2024**, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de acordo com o **Processo Administrativo nº 3362/2024** e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

Fica INCLUSA a ficha orçamentaria, conforme segue abaixo, no contrato nº 48/2024:

02.01 – Departamento do Governo

02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2055.0000 – Manutenção Proteção Social Básica Estadual

3.3.50.39.00 – Transferência a Instituições

500.092 – SEADS Proteção Social Básica Exercício Anterior – R\$ 17.124,99

02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2021.0000 – Serviços de Apoio ao Fundo de Assistência Social

3.3.50.39.00 – Transferência a Instituições

510.000 – Assistência Social – R\$ 44.550,00

Ficha nº 193

A pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social, ambos valores precisam ser repassados em parcela única.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCINIO PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Patrocínio Paulista - SP, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA – PAMEN
Ovídio José Alves de Andrade
ENTIDADE PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____